



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2959/2015

DESIGNA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, o Senhor **REMI ROBERTO BAUER**, para ocupar o cargo de Responsável pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Trânsito, conforme Lei nº 794/2002 e LC 03/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e sua alterações, a partir de **06 de agosto de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
06 DE AGOSTO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Evandro Lorenz
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.